



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 205, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Altera, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a Resolução Consuni n. 201, de 29 de fevereiro de 2024, que altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000474/2024-31 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º O anexo da Resolução Consuni n. 201, de 29 de fevereiro de 2024, passa a vigorar na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 8 de março de 2024.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 205, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Anexo da Resolução Consuni n. 201, de 29 de Fevereiro de 2024

Inclusão	
Março 2024	
18	<i>Recesso acadêmico (com exceção do campus Barbalha)</i>